



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-55.820
30 de abril de 2021.

Imóvel:- O **Apartamento nº 401** (quatrocentos e um) do **Bloco 1B**, do **4º Pavimento**, do **RESIDENCIAL CARMELO**, com acesso pela **Rua das Palmeiras nº 670**, Araucária/PR, com a área construída privativa de **38,40m²**, com a área construída de uso comum de 8,7375 m², com a área não construída comum de 9,90m² (com direito de uso exclusivo) destinada a vaga de estacionamento nº 91, com a área não construída de uso comum de 36,0256m², perfazendo a área total construída de 47,1375m², com fração ideal do solo de 0,007681597, no lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "B", sito no bairro CAPELA VELHA, Araucária/PR, com a área de 8.107,33m² (oito mil, cento e sete metros e trinta e três decímetros quadrados), distante 47,00 metros da Rua Tarumã, confrontando-se: pela frente 92,40 metros em linhas quebradas de 7,77 metros, 10,38 metros, 13,69 metros, 17,01 metros, 20,92 metros e 22,63 metros para a Rua das Palmeiras; pelo lado direito em 141,31 metros com propriedade de Alexandre Bubniak; pelo lado esquerdo em 79,38 metros com propriedade da SERGEM; e, finalmente pelos fundos em 71,82 metros com o lote "A". Selo Digital 0018675AMAA00000000724212.

Proprietários:- 1) **ANDREINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, identidade 14.660.521-4/PR, CPF 118.655.359-66; e 2) **LUIZ HENRIQUE CORREIA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de almoxarifado, portador da CNH 07165305584/PR, onde consta a identidade 13.497.110-0/PR, CPF 118.646.869-60, os quais convivem em união estável, residentes e domiciliados à Rua Rouxinol, 1.415, Capela Velha, Araucária/PR.

Registro Anterior:- R-4-39.206, em 06/10/2020, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-1-55.820 Data: 30/04/2021 – ÔNUS EXISTENTE – AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TERRENO – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária/PR, à 03/03/2020, constante na AV-8-39.206; fica pela presente constando: 1) a presença dos elementos Bário e Cobalto nas amostras de solo coletadas, no imóvel desta matrícula, em concentração acima dos valores de referência presentes na Resolução CONAMA 420/2009, bem como, presença dos elementos Manganês e Cromo nas amostras de água subterrâneas coletas, com concentração acima dos valores de referência da mesma Resolução; 2) a concentração destes elementos são de origem natural, podendo ser até mesmo temporárias, descartando a hipótese de interferência humana; 3) as amostras de solo foram coletadas com profundidade acima de 5 metros, não em superfície, somente apresentando risco à saúde humana no caso de ingestão; 4) a área está liberada para execução de futuras obras; 5) considerando os cenários ponteciais e o resultado de análise de risco realizada, recomenda-se como medida mitigadora a restrição à instalação de poços de captação com o objetivo de impedir o contato

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCP28-EPX6T-9Y8YX-KLGZG>

CNM 080754.2.0055620-64

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 080754.2.0055820-64
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-55.820

dérmico direto e ingestão humana de água subterrâneas localizados até 50 metros de distância da área de estudo. Selo Digital 0018675AVAA00000002112218. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/04/2021. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-2-55.820 Data: 30/04/2021 – ÔNUS EXISTENTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme R-5-39.206, em 06/10/2020, o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 111.045,80 (cento e onze mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. Selo Digital 0018675AVAA00000002114214. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/04/2021. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-3-55.820 Data: 22/05/2026 Prot. 188.501 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, à 22/05/2026, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação dos Devedores Fiduciários Inadimplentes no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 6013/2024, pela qual se verifica que os Devedores: **ANDREINA DE SOUZA** e **LUIZ HENRIQUE CORREIA DE LIMA**, já qualificados, não purgaram a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 153/2024 em 23/01/2024 R\$ 3.168,05. FUNREJUS nº 14000000012952625-3 em 02/06/2026 R\$ 316,80. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 158.402,32. Selo Digital SFRI2.j5oTv.3dUFp-7WaL3.FN67p. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 22/06/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.zJRIP.Cv3Yd

p6ald.FN67p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 55.820, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0055820-64, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 22 de junho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HCP28-EPX6T-9Y8YX-KLGZG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital